



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CAU/MG
<b>ASSUNTO</b>	AUTORIZAÇÃO PARA QUE A PRESIDÊNCIA DO CAU/MG FIRME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO.

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMG Nº 0050.6.9.3/2016

Autoriza a Presidência do CAU/MG a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, no exercício das competências e prerrogativas que trata o inciso XLI, do art. 9º, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG, de 20 de outubro de 2014, e homologada pela Deliberação Plenária DPABR nº 0037-03/2014 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, reunido ordinariamente na Sede do IAB/MG, em Belo Horizonte/MG, em 22 de fevereiro de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

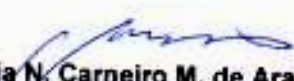
Considerando que, nos termos do art. 24, § 1º, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) têm como função “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”.

### DELIBEROU:

1. Autorizar a Presidência do CAU/MG a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, tendo como objeto estabelecer parceria com troca de informações de banco de dados e divulgação de ações comuns em prol da fiscalização da Arquitetura e Urbanismo em Minas Gerais.

**Com 13 (treze) votos favoráveis** dos conselheiros Alberto Enrique D’Ávila Bravo, Ana Paula Costa Andrade, Ariel Luís Lazzarin, Cláudio de Melo Rocha, José Lopes Esteves, Júlio César De Marco, Leticia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marieta Cardoso Maciel, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Rose Meire Romano e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos, **00 (zero) votos contrários**, **00 (zero) abstenções** e **02 (duas) ausências** dos conselheiros Dennison Caldeira Rocha e Sérgio Myssior.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2016.

  
**Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo**  
Presidente do CAU/MG



## 50ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MG

### Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação				
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação	Ausência na reunião
1	Alberto Enrique D'Ávila Bravo	SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR	X				
2	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X				
3	Ariel Luis Lazzarin	SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR	X				
4	Cláudio de Melo Rocha	TITULAR	X				
5	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR					X
6	José Lopes Esteves	SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR	X				
7	Júlio César De Marco	TITULAR	X				
8	Leticia Soares de Miranda	TITULAR	X				
9	Luiz Cláudio Duarte de Oliveira	TITULAR	X				
10	Marieta Cardoso Maciel	TITULAR	X				
11	Marília Palhares Machado	TITULAR	X				
12	Paulo Henrique Silva de Souza	TITULAR	X				
13	Rose Meire Romano	TITULAR	X				
14	Sérgio Myssior	TITULAR					X
15	Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo	TITULAR	-	-	-	-	-
16	Vera Therezinha de A. de O. Santos	TITULAR	X				

#### Histórico da votação:


Sessão Plenária nº: 50ª Plenária Ordinária


Data: 22/02/2016

Matéria em votação: 6.9.3 – Autorização para que a Presidência do CAU/MG firme Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano.

Resultado da votação: Sim (13) Não (00) Abstenção (00) Ausências (02) Total (15)

Ocorrências: .....

Secretária da Sessão:  Marcia Cristina Pereira Ribeiro

Presidente da Sessão:  Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo